

DECRETO Nº 016/2002

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas a Concorrência Pública nº 004/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 018/2001 - Concorrência Pública nº 004/2001, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, compreendendo, cultivo e manutenção de hortas municipais e viveiros de mudas, poda de árvores do perímetro urbano, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, pintura de meio fio e sarjeta, roçada de canteiros, praças e logradouros públicos, coleta de lixo doméstico e comercial, coleta de resíduos de estabelecimentos hospitalares, laboratórios de análises, clínicas veterinárias, centros de saúde, farmácias e similares no Município e Distritos de Umuarama - PR, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONTINENTAL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, ao valor de R\$ R\$ 54.867,15 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete Reais e quinze centavos) mensais, nos termos da Ata nº 004 exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UMUARAMA, 22 de fevereiro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração